



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO N. 199/2004.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Sra. JUREMA MELLO HORVATICH.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense à Sra. JUREMA MELLO HORVATICH.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 30 de março de 2004.

ARNALDO CORCINO DA ROCHA
Presidente